TERMO ADITIVO Nº 075/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros dos Distritos Administrativos Perdizes/Lapa/Leopoldina/Jaguaré/Jaguara.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados no CHM Sorocabana, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 58/2021- SMS.G (fls 04 à 11), parte integrante do presente instrumento, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS Nº 243/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com

Departamento Contratos CONFERIDO CRSO

PUBLICADO
DOM 31/08/2021 - Pg. 32

endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G,** na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar a complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, com a aquisição de equipamentos para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados no CHM Sorocabana, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 58/2021- SMS.G (fls 04 à 11), parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas e também em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber;

1.2 Foi considerada Lista de equipamentos anexada ao presente Termo Aditivo (fls. 12), que passa a fazer parte integrante deste;

1.3 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados no CHM Sorocabana, durante o mês de março de 2021, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, o valor total global estimado, de **R$ 346.957,32 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos),** onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.44505200-F00**, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.159 de 13/08/2021, emitida por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar através do Decreto 60.401, de 27 de julho de 2021.

2.2 O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MARÇO
INVESTIMENTO	R$346.957,32

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R007/2015-SMS.G.**

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

Nome: RODOLFO CÉSAR MUNIZ E SOUZA
RG: 27.007.062-X

Nome: Luciana Maia
RG: 12.242.879.1

EM BRANCO

TERMO ADITIVO Nº 058/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio para a transformação de 06 (seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS Nº 157/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

Publicado no D.O.M.
27.04.21 Pag. 18

Departamento Contratos
CONFERIDO
CRSO

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG n° 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, complementar ao termo aditivo nº 054/2021-Contrato de Gestão R007/2020, para cobrir as despesas de CUSTEIO para a transformação de 06 (seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Foram considerados:

- Lista de material de consumo encaminhada em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de CUSTEIO para a transformação de 06 (seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, no valor total estimado, de **R$ 15.274,00 (quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.00.

2.2. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CUSTEIO	**MARÇO**
	R$ 15.274,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Mantem-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 053/2021-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015** – NTCSS/SMS:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
Anexo III – Matriz de Qualidade;
Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Alteram-se os anexos abaixo descritos do Contrato de Gestão nº. **R007/2015** – NTCSS/SMS:

Anexo VI - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R007/2015-SMS.G.**

Departamento Contratos CONFERIDO CRSO

4.2. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de março de 2021.

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG: 12.292.879-1

Nome: Valéria C. S. Franzese
RG: 15.533.671-X

Associação
Saúde da
Família

MATERIAL DE CONSUMO - UT COVID Sorocabana

Texto material	Qtd	Valor unitário	Valor Bruto
CORTINA DE LEITO + TRILHO - LEITOS	6	1.589,00	9.534,00
CORTINA DE LEITO + TRILHO - HEMODIALIZE	2	1.790,00	3.580,00
COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR DENSIDADE 40	6	360,00	2.160,00
TOTAL			**R$ 15.274,00**

Departamento Contratos
CONFERIDO
CRSO

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este plano de trabalho contempla o **período de Março/2021** para as acréscimo de **valores de investimento e valores de custeio (para lista de materiais de consumo)** para Leitos de Enfermaria e Retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana, referentes à transformação de 6 leitos de enfermaria em 6 leitos de estabilização (totalizando 43 enfermarias + 12 leitos de estabilização).

Foram considerados:

- 02.99: Conforme Lista Encaminhada em Anexo

- 07.01: Conforme Lista Encaminhada em Anexo.

São Paulo, 19 de março de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Departamento Convênios CONFERIDO CRSO

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO		
UNIDADES-SERVIÇO	mar/21	VALOR TOTAL (R$)
Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana-Unidade de Apoio	362.231,32	362.231,32
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO	362.231,32	362.231,32

São Paulo, 19 de março de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO	
UNIDADE:	Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana
SERVIÇO:	Unidade de Apoio

DESCRIÇÃO	mar/21	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05 - Plantão Extra	-	-
02. Materiais de Consumo	**15.274,00**	**15.274,00**
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	15.274,00	15.274,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	**346.957,32**	**346.957,32**
07.01 - Equipamentos	346.957,32	346.957,32
TOTAL - CUSTEIO - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do I	15.274,00	15.274,00
TOTAL - INVESTIMENTO - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID	346.957,32	346.957,32
TOTAL - GLOBAL - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do H	362.231,32	362.231,32

São Paulo, 19 de março de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Departamento Contratos CONFERIDO CRSO

Associação
Saúde da
Família

Equipamentos - UT COVID Sorocabana

Texto material	Qtd	Valor unitário	Valor Bruto
APARELHO AR CONDICIONADO 24000 BTUS	2	3.450,00	6.900,00
ARMARIO ACO 2.0X0.90 CH24 2 PORTA 3 PRAT	2	1.250,00	2.500,00
ASPIRADOR PORTATIL 5LITROS	6	3.100,00	18.600,00
BALANÇA ADULTO DIGITAL COM RÉGUA	1	1.450,00	1.450,00
CADEIRA DE RODAS ATE 120KG	2	2.200,00	4.400,00
CADEIRA DE RODAS ATE 160KG	1	3.300,00	3.300,00
CAMA HOSPITALAR ELETRICA PARA LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	6	7.544,32	45.265,92
CARDIOVERSOR BIFASICO COM MARCA PASSO	2	25.840,00	51.680,00
CARRO DE MEDICACAO 04 GAVETAS INOX RODIZ	4	2.500,00	10.000,00
CARRO EMERG. TAMPO INOX CORPO EPOX 4GAVE	2	1.565,00	3.130,00
CILINDRO PORTATIL DE 3 L	9	750,00	6.750,00
ELETROCARDIOGRAFO	2	6.500,00	13.000,00
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PEDESTAL	1	405,00	405,00
Estante em Aço com 4 colunas e 6 prateleiras em chapa 22 com reforço em "X" nas laterais e no fundo.	1	400,00	400,00
FRIGOBAR CONSUL CRC 12 127V	1	1.580,00	1.580,00
HAMPER INOX	10	480,00	4.800,00
IMPRESSORA TERMICA PARA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	1	3.890,00	3.890,00
MESA AUXILIAR EM INOX COM RODIZIO 40X60	4	460,00	1.840,00
MESA P/ REFEICAO HOSP LEITO C/ RODIZIOS	15	533,00	7.995,00
MONITOR MULTIP. 5 DERIV. COM CAPINOGRAFO	6	16.702,40	100.214,40
MONITOR MULTIPARAMETRO 05 DERIVAÇÕES	3	11.865,00	35.595,00
PERSIANA	1	489,00	489,00
REFRIGERADOR PARA FARMÁCIA MÉDICA 572L 1 PORTAS DE VIDRO	1	4.999,00	4.999,00
SUPORTE DE SORO	8	498,00	3.984,00
SUPORTE DE SORO E BOMBA DE INFUSÃO INOX COM RODIZIO	10	498,00	4.980,00
TRANSFER	1	2.390,00	2.390,00
VALVULA PARA CILINDRO	4	380,00	1.520,00
VALVULA REGULAD C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO PROTEC	14	350,00	4.900,00
TOTAL			**R$ 346.957,32**

EM BRANCO